



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Informações Primárias:

<b>Órgão Requerente:</b> 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	<b>Descrição de Categoria de Investimento:</b> ( X ) aquisição ( ) contratação de serviço
---	---

### Forma de Contratação:

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 do Município de Campo Novo do Parecis – MT.**

### Fundamentação legal

A Lei 14.133/21 Decreto Municipal 951/2024 que regulamenta a Lei 14.133 no município de Cláudia-MT

## 1. OBJETO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2025, DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA ESPORTIVA E GRAMA SINTETICA DECORATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

### 1.1 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade promover a revitalização e melhoria da infraestrutura esportiva e recreativa do Município de Cláudia – MT, por meio da instalação de grama sintética em espaços públicos utilizados pela população, especialmente no Campo de Futebol Suíço Municipal e no Playground Infantil da Praça dos Migrantes.

Os revestimentos atualmente existentes nesses locais apresentam desgaste acentuado em decorrência do uso contínuo e da exposição às condições climáticas, o que compromete a



segurança dos usuários, a regularidade da superfície e a adequada utilização dos espaços para a prática esportiva e atividades recreativas.

Nesse contexto, a substituição por grama sintética apresenta-se como solução tecnicamente adequada, proporcionando maior durabilidade, melhor desempenho na utilização dos espaços e redução da necessidade de manutenção corretiva ao longo do tempo.

Conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar nº 001/2026**, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, sendo verificado que a aquisição e instalação de grama sintética constitui a solução mais eficiente para garantir melhores condições de uso dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer no município.

Quanto à forma de contratação, optou-se pela **adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025, do Município de Campo Novo do Parecis – MT, considerando que a referida ata contempla objeto compatível com as necessidades da Administração Municipal, além de apresentar condições e preços previamente registrados mediante regular procedimento licitatório.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços demonstra-se vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que possibilita maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos decorrentes da realização de novo processo licitatório, bem como compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme verificado na fase de planejamento da contratação.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer do município, promovendo melhores condições de uso dos espaços públicos pela população e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Sequencia	Item	Descrição	UND	QTD	Valor	Total
-----------	------	-----------	-----	-----	-------	-------



1	60712	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA, ALTURA FIOS (TUFOS): MÍNIMO DE 30 MM, TIPOS DOS FIOS: MONO FILAMENTO DE POLIETILENO, RESISTENTES A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR: VERDE + OLIVA + MARROM TÍTULO DOS FIOS: MÍNIMO DE 13.000 (DTEX), ACABAMENTO DA BASE: PP UV ESTABI Detalhamento: GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA, ALTURA FIOS (TUFOS): MÍNIMO DE 30 MM, TIPOS DOS FIOS: MONO FILAMENTO DE POLIETILENO, RESISTENTES A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR: VERDE + OLIVA + MARROM TÍTULO DOS FIOS: MÍNIMO DE 13.000 (DTEX), ACABAMENTO DA BASE: PP UV ESTABILIZADO BASE: EQL SYSTEM (EXTRA QUALITY LATEX) LARGURA DE 3,00 M GARANTIA DE 1 ANO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.	m <sup>2</sup> - Metro quadrado	350	R\$ 79,00	R\$ 27.650,00
2	60711	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA, COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO PARA FUTEBOL, GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO, ALTURA FIOS: MÍNIMO DE 50 MM, TIPO DOS FIOS: MONOFILAMENTO + FIBRILADO POLIETILENO CORES: VERDE COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, TÍTULOS DOS FIOS: Detalhamento: GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA, COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO PARA FUTEBOL, GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO, ALTURA FIOS: MÍNIMO DE 50 MM, TIPO DOS FIOS: MONOFILAMENTO + FIBRILADO POLIETILENO CORES: VERDE COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, TÍTULOS DOS FIOS: MÍNIMO DE 8800 + 8800 (DTEX) NÚMERO DE PONTOS POR METRO LINEAR: LONGITUDINAL DE 110 E TRANSVERSAL DE 63, ESCARTAMENTO DE TECIMENTO: MÁXIMO DE 18 MM, BASE DE GRAMA SINTÉTICA: TELA DUPLA (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM LÁTEX ENRIQUECIDO,	m <sup>2</sup> - Metro quadrado	1359	R\$ 97,00	R\$ 131.823,00



		PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE OS FIOS: COM AREIA SECA (25 MM) E GRÂNULOS DESPIBORRACHA (15MM DE ESPESSURA) - SBR ? PRETA (0,70 A 2,00M), COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS DE GARANTIA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 159.473,00**

#### 4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a regular execução do objeto contratado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da Nota Fiscal, desde que comprovada a execução do objeto, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

Para fins de pagamento, deverão ser observadas as seguintes condições:

I – execução do objeto conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços correspondente;

II – Realização do **recebimento provisório e definitivo** do objeto;

III – atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato;

IV – Apresentação de documentação fiscal válida;

V – Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A medição para fins de pagamento será realizada **com base na quantidade de metros quadrados efetivamente instalados**, devidamente verificada e aprovada pela fiscalização do contrato.

##### 4.1 Dotação Orçamentária

(375) 11.002.27.812.0007.1050.4.4.90.00.00.00

Fonte: 1.500.0000000

#### 5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



### 5.1 Da Contratante

Compete à Contratante:

- I – Formalizar a adesão à Ata de Registro de Preços junto ao órgão gerenciador, observadas as disposições legais aplicáveis;
- II – Emitir a Ordem de Serviço autorizando o início da execução do objeto;
- III – designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- V – Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após verificação da conformidade com as especificações contratadas;
- VI – Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- VII – comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as providências necessárias.

### 5.2 Da Contratada

Compete à Contratada:

- I – Executar o objeto em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- II – Fornecer todos os materiais necessários, novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- III – realizar a entrega, transporte e instalação da grama sintética nos locais indicados pela Administração;
- IV – Cumprir o prazo máximo de execução estabelecido para a conclusão dos serviços;
- V – Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- VI – Garantir a qualidade dos materiais fornecidos e da instalação realizada, observando os prazos de garantia previstos nas especificações do objeto;
- VII – substituir, às suas expensas, qualquer material ou serviço que apresente defeito, irregularidade ou que não esteja em conformidade com as especificações contratadas;
- VIII – reparar ou corrigir, no prazo estabelecido pela fiscalização, eventuais falhas ou irregularidades constatadas durante a execução;
- IX – Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preços.



## 6. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto ocorrerá no Município de Cláudia – MT, **na Praça dos Migrantes, localizada na região central do município**, contemplando os seguintes espaços:

- Campo de Futebol Suíço Municipal;
- Playground Infantil.

A contratada será responsável pelo **fornecimento, transporte e instalação da grama sintética** nos locais indicados pela Administração Municipal, observando as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços correspondente.

O prazo máximo para execução do objeto será de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço** pela Administração.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração Municipal, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização terá por finalidade verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 64/2025 e no contrato firmado, acompanhando todas as etapas de fornecimento e instalação da grama sintética.

Compete à fiscalização do contrato:

- I – Acompanhar e verificar a execução do objeto contratado, observando as especificações técnicas estabelecidas;
- II – Atestar o recebimento dos materiais e serviços executados;
- III – registrar eventuais ocorrências e comunicar à Administração quaisquer irregularidades verificadas durante a execução;
- IV – Solicitar à contratada a correção de falhas ou irregularidades constatadas;
- V – Emitir o atesto na Nota Fiscal para fins de pagamento, após verificação da correta execução do objeto.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, após a conclusão da instalação e verificação inicial das condições do serviço executado;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade do objeto com as especificações contratadas.



## 7. ANEXOS

1. Estudo Técnico Preliminar nº 001/2026;
2. Documento de Formalização de Demanda;
3. Cópia integral da ARP nº 64/2025;
4. Manifestação de Interesse do Órgão Gerenciador;
5. Aceite do Fornecedor.
6. PARECER TÉCNICO Nº 001/2026/ENG

Cláudia – MT, 30 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

**Jucinei Correa da Luz**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

**Aleson Sokolovski**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer